

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45

SUMÁRIO - ATA DA 38ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA
84ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizadas cumulativamente no dia 22 de março de 2002, às dez horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos dias 07, 08 e 11 de março de 2002, respectivamente às páginas 9, 1 e 1, no Jornal Gazeta do Povo, nas mesmas datas acima, respectivamente às páginas 21, 28 e 13 e no Jornal Gazeta Mercantil, também nas mesmas datas, respectivamente às páginas A-17, C-8 e C-7.

3 - PARTICIPANTES:

Acionistas representando 99,71% (noventa e nove vírgula setenta e um por cento) do Capital Social com direito a voto, e acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, tudo conforme assinaturas às folhas 12, do Livro de Presença de Acionistas nº 002. O Estado do Paraná encontra-se representado pela Diretora-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

4 - MESA DIRETORA:

Silmara Bonatto Curuchet - Diretora-Geral da Procuradoria Geral do Estado, Presidente

José Luiz Costa Taborda Rauen - Procurador Geral da Sanepar, Secretário

Henrique Vargas Beloch - Procurador da Sanepar, substabelecido com reservas, Subsecretário

5 - ORDEM DO DIA:

Em Assembléia Geral Ordinária:

1. exame, discussão e votação do Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001;
2. destinação do lucro líquido do exercício encerrado;
3. eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

1. capitalização de até R\$ 386.712.100,48 (trezentos e oitenta e seis milhões, setecentos e doze mil, cem reais, quarenta e oito centavos), registrados nas contas de reservas de lucros e de reserva de capital, conforme balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2001, emitindo-se exclusivamente ações preferenciais sem direito a voto, a serem distribuídas a todos os acionistas da Companhia, sejam eles titulares de ações ordinárias ou ações preferenciais, na proporção de suas respectivas participações no capital social até a data da assembléia geral que aprovar a bonificação. As ações preferenciais atribuídas em bonificação terão as mesmas características das demais ações preferenciais existentes. As novas ações preferenciais emitidas não farão jus aos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001;
2. alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a capitalização de que trata o item precedente;
3. definição de jornais de publicações legais da Companhia.

6 - PUBLICAÇÕES:

Além das publicações do edital de convocação - item 2, encontra-se sobre a mesa de trabalhos o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, além dos pareceres da auditoria independente e do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 28 de fevereiro de 2002, às páginas 33 a 37 e no Jornal Gazeta do Povo, na mesma data, às páginas 16 a 20. Sob forma resumida, tais elementos foram publicados, sempre no mesmo dia acima referido, nos

jornais Gazeta Mercantil na página A-13, Valor Econômico na página A-11, Estado do Paraná na página 18 e Folha do Paraná na página 9.

7 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

7.1 - Aprovação da lavratura da ata a que se referem estas Assembléias Gerais em forma de sumário, nos termos do artigo 130 §1º da Lei nº 6.404/76;

7.2 - Autorização para a publicação da ata a que se referem estas Assembléias Gerais com omissão das assinaturas dos acionistas;

7.3 - Em Assembléia Geral Ordinária:

7.3.1 - Quanto ao item 1, da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou o Relatório dos Administradores, o Balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001.

O acionista Dominó Holdings S/A propôs um voto de louvor à Direção e a todos os empregados da Companhia, em virtude de que se trata do sexto ano consecutivo em que a Sanepar apresenta resultados excepcionais dos pontos de vista corporativo e social, destacando-se dentre todas as demais empresas de saneamento do país. Tal proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

7.3.2 - Foi aprovada, a proposta de pagamento aos acionistas da Sanepar de R\$ 73.374.972,00 (setenta e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais) a título de juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório.

Quanto à destinação do saldo do lucro líquido, ficou decidido que tal valor seja contabilizado tal como se encontra registrado nas demonstrações contábeis;

7.3.3 – Passando ao item 3, da Ordem do Dia, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, com mandato de um ano, as seguintes pessoas naturais:

MEMBROS EFETIVOS:

JURACI BARBOSA SOBRINHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.034.066/PR e do CIC/MF nº 201.576.909-97, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Mateus Leme, 1.233;

CELSO FERREIRA ALMEIDA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 351.601/PR e do CIC/MF nº 001.664.489-15, residente e domiciliado em Curitiba, na Travessa Madre Júlia, 45;

HERMÍNIO PAIVA DE CASTRO, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 680.265/PR e do CIC/MF nº 002.995.889-04, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Dr. Faivre, 616, apartamento 82;

LUIZ OTÁVIO NUNES WEST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1.178.095/BA e do CIC/MF nº 146.745.485-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 28º andar;

JORGE MICHEL LEPELTIER, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.919.557/SP e do CIC/MF nº 070.190.688-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua Martinico Prado, 401, apartamento 62.

MEMBROS SUPLENTE:

LUIZ FERNANDES GALDINO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 897.228/PR e do CIC/MF nº 128.002.449-68, residente e domiciliado em Andirá, Paraná, na Rua São Paulo, 1.057;

REINALDO DEMETERCO DE QUADROS SOUZA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 584.205/PR e do CIC/MF nº 253.686.309-30, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Olavo Bilac, 76;

OTAVIANO FABBRI FERRAZ, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 826.555/PR e do CIC/MF nº 064.625.299-20, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Maximino Zanon, 390, apartamento 301;

ADALGISO FRAGOSO DE FARIA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 2.212.584/MG e do CIC/MF nº 293.140.546-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua dos Pampas, 484;

FLÁVIO STAMM, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 12.317.859/SP e do CIC/MF nº 048.241.708-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua Patápio Silva, 223, apartamento 32.

Os membros Luiz Otávio Nunes West e Adalgiso Fragoso de Faria, Jorge Michel Lepeltier e Flávio Stamm ora eleitos, foram indicados, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 161, parágrafo 4º, letra “a”, os dois primeiros pelo acionista minoritário Dominó Holdings S/A e os dois últimos pelos acionistas preferencialistas presentes à reunião;

7.4 - Em Assembléia Geral Extraordinária:

7.4.1 - Foi aprovada pelos acionistas presentes a atribuição de 82.816.436 (oitenta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentas e trinta e seis) ações preferenciais sem direito a voto, a título de bonificação, a todos os acionistas da Companhia, sejam eles titulares de ações ordinárias ou de ações preferenciais, na proporção de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ações preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial possuída no encerramento do pregão do dia 21 de março de 2002, da Sociedade Operadora de Mercado de Ativos-Soma. Tal emissão decorre da capitalização, que foi aprovada pela presente Assembléia, de valores advindos das contas de reservas de lucros e de reserva de capital, conforme balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2001. As ações preferenciais atribuídas terão as mesmas características das demais ações preferenciais então existentes, não fazendo jus aos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001. Nos casos de acionistas possuidores de quantidades de ações em números que não sejam múltiplos de quatro, a Companhia atuará de acordo com a forma prevista no parágrafo 3º, do artigo 169, da Lei de Sociedades por Ações;

7.4.2 – Foi aprovada, em decorrência da decisão constante do item anterior, a alteração do Estatuto Social da Companhia, cujo artigo artigo 4º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 4º** - *O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 831.707.029,68 (oitocentos e trinta e um milhões, setecentos e sete mil, vinte e nove reais, sessenta e oito centavos), representado por: a) 289.836.870 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentas e setenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; b) 124.245.312 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentas e doze) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo único** - O direito*

de voto será reservado exclusivamente às ações ordinárias, e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia.

7.4.3 - Ficou decidido, como último item da Ordem do Dia, que os jornais de publicações legais-societárias da Companhia serão o Diário Oficial do Estado do Paraná, o jornal Gazeta do Povo e o jornal Gazeta Mercantil, edição nacional.

8 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelos acionistas que constituíram o quorum necessário à apreciação das deliberações tomadas. Curitiba, 22 de março de 2002.